

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº102 DE 31DE DEZEMBRO2024.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal combinado com a Lei Complementar 01/2020 e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado a Sra. **MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS**, brasileira, CPF nº964.153.986-87, RG 6461427, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art.2º. Determinar que esta Portaria **RETROAJA** na data de 31/12/2024.

Dores do Turvo/MG, 31/12/2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA Nº103 DE 31DE DEZEMBRO2024.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal combinado com a Lei Complementar 01/2020 e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado a Sra. **MARIANA DAS DORES INÁCIO**, brasileira, CPF nº127.833.306-10, RG 548080665, do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art.2º. Determinar que esta Portaria **RETROAJA** na data de 31/12/2024.

Dores do Turvo/MG, 31/12/2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA Nº104 DE 31 DE DEZEMBRO 2024.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal combinado com a Lei Complementar 01/2020 e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal.

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Art.1º. Fica exonerado a Sra. **MÔNICA APARECIDA DO CARMO**, brasileira, CPF nº089.305.136-54, RG MG15781486, do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art.2º. Determinar que esta Portaria **RETROAJA** na data de 31/12/2024.

Dores do Turvo/MG, 31/12/2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA Nº105 DE 31DE DEZEMBRO2024.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal combinado com a Lei Complementar 01/2020 e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA**, brasileiro, CPF nº868.774.886-87, RG M6625189, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art.2º. Determinar que esta Portaria **RETROAJA** na data de 31/12/2024.

Dores do Turvo/MG, 31/12/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA Nº106 DE 31DE DEZEMBRO2024.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal combinado com a Lei Complementar 01/2020 e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cargo de Secretário Municipal, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº955.446.666-87, RG 7110540, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, esporte e lazer.

Art.2º. Determinar que esta Portaria **RETROAJA** na data de 31/12/2024.

Dores do Turvo/MG, 31/21/2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:32/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

CONTRATADA: NATALIA MAROTTA MAGALHÃES, brasileira, portadora do , CPF 124.780.136.57, residente no município de Dores Do Turvo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**;

OBJETO: PSICÓLOGA NA CASEF SENADOR FIRMINO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLIMENTO INSTITUCIONAL.

VALOR TOTAL: 2.088,49 (dois mil e oitenta reais e quarenta centavos)

TERMO INICIAL:16/10/2023

TERMO FINAL: 28/02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PRINEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CONTRATADA:VITÓRIA MARIA RIBEIRO COELHO, brasileira, solteira, médica, CRM nº 98.202, portadora do CPF 126.528.436-99,C.I MG 18.903.176, residente e domiciliada à rua Silvério Marotta, 111 na cidade de Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**;

OBJETO: ATENDIMENTO MÉDICO NO PROGRAMA ESF

VALOR TOTAL: R\$ 10.442,48 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

TERMO INICIAL: 01/09/2023

TERMO FINAL: 28/02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:61/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CONTRATADA: JAQUELINE RIVELLI GONCALVES, brasileira, portadora do RG MG - 17433328, expedição SSP/MG e CPF 124.780.136.57, residente e domiciliado na Rua Jose Alves de Magalhaes, Ribeirão de Santo Antônio, na cidade de Brás Pires MG, CEP 36.542-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**

OBJETO: PSICÓLOGA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

VALOR TOTAL: 1.971,58 (Um Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e cinquenta e oito Centavos)

TERMO INICIAL: 21/09/2022

TERMO FINAL: 28/02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 61/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

*CONTRATADA: NATALIA MAROTTA MAGALHÃES, brasileira, portadora do , CPF 124.780.136.57, residente no município de Dores Do Turvo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**; considerando os termos do edital de Processo Simplificado 01/2024 ajustam entre si, o presente contratado de prestação de serviços que será regido pelas cláusulas seguintes:*

OBJETO: PSICÓLOGA SEC.SAUDE

VALOR TOTAL: 2.164,09 (dois mil e sessenta e quatro e nove centavos)

TERMO INICIAL: 01/05/2024

TERMO FINAL: 28/02/2025

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as adequações do valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 para os servidores do Executivo Municipal de Dores do Turvo”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Considerando os termos do DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, do Governo Federal que tratou sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025;

Considerando os termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.021 de 19 de fevereiro de 2021, que autoriza o Executivo Municipal a anualmente atualizar os valores dos vencimentos dos servidores do Executivo, que recebem, a título de vencimento básico, o montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo, através de Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01º de janeiro de 2025.

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

KallilDahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - Lei Aldir Blanc 2 - EDITAL 001/2024 – ARTE POR TODA PARTE - PESSOA FÍSICA

Relatório de avaliação das propostas do Edital 001/2024 – Lei Aldir Blanc 14.399/2022

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia seis de janeiro de dois mil e vinte cinco, foi recebido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o resultado dos pareceres emitidos pelos pareceristas contratados pela prefeitura de Dores do Turvo, fundamentado no Art75 inciso II Lei 14133/2021, para avaliação das propostas referente ao edital 001/2024 – Arte por Toda Parte. Os resultados se encontram descritos na tabela abaixo.

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
1 – IVANI MARIA DE CARVALHO PEREIRA	70 PONTOS - APROVADA
2 –LUIZA LOPES SILVA	60 PONTOS - APROVADA
3–THALES LUIZ DE SÁ MOREIRA	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
4 –LETICIA FERRARI BONETTI DO ESPIRITO SANTO	DESCLASSIFICADA – A PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
5 –MARIA HELENA PINTO COSTA	DESCLASSIFICADA – A PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
6 – YURI REZENDE MARTINS	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
7 – ELSON CARVALHO DE REZENDE	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
8 – SIMONE DA CONSOLAÇÃO REZENDE MARTINS	DESCLASSIFICADA – A PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
9 – THAÍS AGUIAR MARTINS	DESCLASSIFICADA – A PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
10 – WAGNER MOREIRA MARTINS	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
11 – GILMAR DA COSTA	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - Lei Aldir Blanc 2 - EDITAL 002/2024 – LINDO RINCÃO - PESSOA FÍSICA/JURIDICA

Relatório de avaliação das propostas do Edital 002/2024 – Lei Aldir Blanc 14.399/2022

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia seis de janeiro de dois mil e vinte cinco, foi recebido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o resultado dos pareceres emitidos pelos pareceristas contratados pela

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1101

segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

prefeitura de Dores do Turvo, fundamentado no Art75 inciso II Lei 14133/2021, para avaliação das propostas referente ao edital 002/2024 – LINDO RINCÃO. Os resultados se encontram descritos na tabela abaixo.

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
1 – IVANI MARIA DE CARVALHO PEREIRA	70 PONTOS - APROVADA
2 – LUIZA LOPES SILVA	60 PONTOS - APROVADA
3 – THALES LUIZ DE SÁ MOREIRA	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
4 – LETICIA FERRARI BONETTI DO ESPIRITO SANTO	DESCLASSIFICADA – A PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
5 – ELSON CARVALHO DE REZENDE	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.
6 – GILMAR DA COSTA	DESCLASSIFICADO – O PROPONENTE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO NECESSÁRIA.

**MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:1812824
9000142**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.01.06
17:41:59 -03'00'